



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2056 - Promocao de Eventos Culturais

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0247 - APOIO E INCENTIVO À CULTURA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Monte Alegre

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Monte Alegre/RN,

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal